



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

Pregão Presencial Nº 26/2021

Processo Nº 755/2021

Publicado no Mural
em 31 / 10 / 2022
Retirado _____
It. 13-RS Ass _____

Contratação de empresa para a execução de serviços de Assessoria Previdenciária Atuarial no município de Itaara/RS, para a "Nova Previdência", elaboração da Avaliação Atuarial e Nota técnica Atuarial para adesão ao Regime de Previdência Complementar conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara -RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.615.216/0001-27, com sede na Rua Avenida Getúlio Vargas, 1151, Sala 616, Bairro Menino Deus, CEP: 90.150-005, em Porto Alegre-RS, telefone: 51-3377-5772, e-mail: comercial@brprev.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Pablo Bernardo Machado Pinto, inscrito no Registro Geral sob o n.º 1088960826 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 022.568.950-25, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 30/2021, firmado em 21 de outubro de 2021, com II termo aditivo datado de 06/03/2021, III Termo Aditivo datado de 07/03/2022, IV Termo Aditivo datado de 13/05/2022, V Termo aditivo datado 01/08/2022, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/10/2022 o prazo de vigência do contrato supramencionado, conforme solicitação do setor responsável.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 04/11/2022.

Diogo Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 26.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
de Itaara/RS
Contratante.

PABLO BERNARDO
MACHADO
PINTO:02256895025

Assinado de forma digital por
PABLO BERNARDO MACHADO
PINTO:02256895025
Dados: 2022.11.07 09:50:57 -03'00'

Pablo Bernardo Machado Pinto
BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda
Contratada